

DECRETO Nº 1169 DE 31 DE MARÇO DE 2011.

“Declara de utilidade pública para fins de desapropriação o imóvel que descreve”

Denise Predebon Milanesi, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e nos termos dos arts. 5º letra “m” e 6º do Decreto-Lei Nº 3365/1941;

DECRETA:

Art. 1º - É declarado de utilidade pública para fins de desapropriação, para construção de um Pórtico de Entrada na cidade, imóvel urbano, num total de 1.450,25 m² de área, matriculado no Registro de Imóveis de Faxinal do Soturno, sob nº 17.016, situado na Rua João Marchiori, município de São João do Polêsine, confrontando-se: “Partindo do ponto, no eixo da Rua João Marchiori, distante 14,00 metros do ponto formado pelo encontro do eixo da Rua João Marchiori e o alinhamento da Avenida São João, daí seguindo num alinhamento norte-sul, face leste e numa extensão de 27,85 metros, confrontando-se com o eixo da Rua João Marchiori, formando um ângulo interno de 90º com o alinhamento anterior; Daí seguindo um alinhamento leste-oeste, face sul, e numa extensão de 80,00 metros onde confronta-se com a área remanescente deste fracionamento, formando um ângulo interno de 84º com o alinhamento anterior; Daí seguindo num alinhamento oeste-leste, face norte, e numa extensão de 83,50 metros, onde confronta-se com a área remanescente deste fracionamento, que coincide com a faixa de domínio do Trevo da RS-149, formando um ângulo interno de 39º com o alinhamento anterior, até chegar ao ponto de partida.

Art. 2º - Para os fins previstos no art. 15 do Decreto-Lei 3.365 de 21/06/41 é declarada de urgência, na medida em que trata o presente Decreto.

Art. 3º - São proprietários do imóvel o Sr. Nelson Paulo Linassi e sua mulher Zélia Rosso Linassi.

Art. 4º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão à conta da

seguinte dotação orçamentária: 2019-4.5.90.61

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE,
aos trinta e um dias do mês de março de 2011.

Denise Predebon Milanesi
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 31-03-2011

Marcos Antonio Cera
Secretário Municipal da Administração